



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 14/2016, QUE:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR AUXÍLIO PARA A ASCAN – ASSOCIAÇÃO DE ACADÊMICOS DE NONOAI – RS, MEDIANTE CONTRAPARTIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

RELATÓRIO:

A EMENTA.

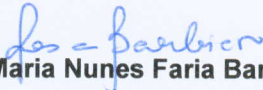
VOTO DA RELATORA:

Após análise da matéria, verifica-se que o P.L.E. nº 14/2016 está de acordo com os aspectos da constitucionalidade, legalidade e publicidade.

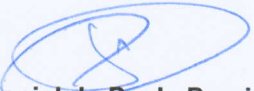
Diante do exposto, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO P.L.E. Nº 14/2016**, considerando-se necessário, porém, que seja encaminhado, anualmente, a esta Casa Legislativa o relatório dos serviços prestados pela Associação dos Acadêmicos de Nonoai – ASCAN, como contrapartida pelo auxílio financeiro recebido do Município.

É O VOTO DA RELATORA.

PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL, 10 DE MARÇO DE 2016.


Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Relatora

DE ACORDO:


Ver. Daniel de Paula Pereira (PDT) – Presidente

Ausente

Ver^a. Teresinha Salete Sperry (PP) – Revisora

— ◆ —

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!